

## Proposta n.º JF 184/2018

### Grandes Opções do Plano para o ano de 2019

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando o assinalável sucesso das edições de anteriores, a verba para o Orçamento Participativo será mantida em trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes para 2019, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que a recuperação do antigo depósito de água situado na Av. de Santa Maria será um dos projetos previstos, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando a necessidade de adaptação da Junta de Freguesia às regras impostas pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, que irá impor alterações significativas na gestão dos dados internos da autarquia.

Considerando que iremos continuar a acompanhar e desenvolver estudos de planeamento e intervenção urbana na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando que a Ação Social continua a ser uma das áreas mais importantes, adaptada à existência complementar do Programa comunitário POAPMC e da Mercearia Solidária.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar as Grandes Opções do plano para 2019, apresentadas em anexo e que são parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 06 de dezembro de 2018

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 184/2018**

Grandes Opções do Plano para o ano de 2019

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_

## Grandes Opções do Plano para o ano de 2019

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando o assinalável sucesso das edições de anteriores, a verba para o Orçamento Participativo será mantida em trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes para 2019, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que a recuperação do antigo depósito de água situado na Av. de Santa Maria será um dos projetos previstos, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando a necessidade de adaptação da Junta de Freguesia às regras impostas pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, que irá impor alterações significativas na gestão dos dados internos da autarquia.

Considerando que iremos continuar a acompanhar e desenvolver estudos de planeamento e intervenção urbana na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando que a Ação Social continua a ser uma das áreas mais importantes, adaptada à existência complementar do Programa comunitário POAPMC e da Mercearia Solidária.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

### 1. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade é prioritário organizar a rede social, considerando que com o cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 1.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.



- 1.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com optimização do apoio prestado pela Mercearia solidária;
- 1.4. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco:
- 1.5. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
  - Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação;
  - Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade;
  - Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores;
  - Partilhar experiências;
  - Promover Reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental
  - Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores;
  - Desenvolver atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos Através de peddy paper e lanche solidário no final da formação.
- 1.6. Criação do programa "Enxoval do bebé":

Pretende-se com este programa proporcionar apoio ao nascimento das crianças de famílias em reconhecida carência económica. Constituir suporte que diminua impacto das despesas no orçamento familiar, bem como, a constituição de uma rede de suporte de afetos e recursos.
- 1.7 Apoiar o programa de "TeleAssistência" para apoio aos idosos isolados, em parceria com o município de Sintra e os Bombeiros de Agualva-Cacém.
- 1.8 Dinamizar um Banco de voluntariado para apoiar as instituições de solidariedade, que inclua os mais velhos que queiram colaborar em iniciativas de utilidade social.
- 1.9 Programa "Ser Solidário. Ser Melhor"
- 1.10 Câmara Municipal de Sintra Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infanto-juvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 1.11 Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social;
- 1.12 Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 1.13 Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.
- 1.14 Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 1.15 Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia nos Projetos Escolhas, como entidade promotora ou como entidade parceira.

1.16 Desenvolver e ampliar o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.

1.17 Desenvolvimento do Gabinete de Apoio Psicológico da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com as seguintes vertentes:

1.17.1 Psicologia da saúde

- Proporcionar Apoio Psicológico gratuito e sob anonimato, a indivíduos referenciados pela ação social contribuindo para o seu bem-estar, nos mais diversos domínios;
- Dar apoio Psicológico gratuito e sob anonimato dirigido à população da freguesia com baixos recursos económicos numa situação de desemprego;
- Contribuir para a promoção da saúde e acompanhamento em situações de disfunção individual e/ou familiar;
- Promover a autonomia e a integração social, reduzindo o estigma, dos portadores de patologias na área da saúde mental.
- Apoio psicológico individual (crianças, adolescentes e adultos). Atendimento semanal, duas vezes por semana. Podendo ser alargado;
- Psicodiagnóstico;
- Avaliação e encaminhamento para unidades de saúde específicas;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para a comunidade ao nível da saúde mental;
- Criação de grupos de autoajuda.

1.17.2 Psicologia Comunitária:

- Partilha de aprendizagens e afetos, oferecendo um conjunto diversificado de atividades, promovendo a ligação entre os jovens e a freguesia;
- Contribuir para a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, com ou sem deficiência, moradores na freguesia;
- Trabalhar competências pessoais e sociais, atendendo ao respeito comum entre todas as culturas, em particular às presentes no dia-a-dia dos fregueses.
- Criação de grupos de jovens para apoiar os mais velhos a desenvolver competências digitais;
- Criação de grupos de mais velhos a contar histórias a crianças e jovens. Desenvolvendo competências pessoais, sociais e cívicas;
- Criação de oficinas socioeducativas de música, canto, dança, artes plásticas, literatura, matemática, ciências, capoeira, informática, horticultura e leitura, que pudesse ir ao encontro do interesse destas crianças e jovens;
- Jogos para integração e socialização das várias crianças sobre as várias culturas residentes na freguesia:

1.17.3 Psicologia Educacional e Orientação de Carreira:



- Promoção de competências e ativação de recursos para lidar, com as transições e desafios inerentes ao desenvolvimento vocacional, bem como o apoio à construção de projetos de vida/carreira;
- Proporcionar uma ajuda especializada na construção e implementação do projeto escolar e profissional do jovem;
- Contribuir para a construção de uma identidade emocional, social e psicologicamente ajustada;
- Trabalhar soft-skills úteis para qualquer área profissional e para melhorar e tornar a vida pessoal mais positiva.
- Ações de acompanhamento e formação aos alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- Avaliação psicológica, aconselhamento vocacional e profissional, informação escolar e profissional, desenvolvidas individualmente e/ou em grupo;
- Aconselhamento Educacional

#### 1.17.4 Intervenção Familiar e Conjugal

- Quebrar o isolamento das vítimas de violência permitindo receber informação, dar e receber suporte, bem como perceber que o seu problema não é único e que existem formas alternativas de lidar com a situação;
- Promover a igualdade de género e uma cultura de não-violência.
- Criar grupos terapêuticos;
- Terapia cognitiva, orientada para melhorar o autoconceito da mulher, as suas competências relacionais e a sua preparação para o mundo do trabalho;
- Treinar o autocontrolo emocional. Assertividade e competências de comunicação, com o objetivo de conhecer os seus direitos e praticar competências orientadas para a sua defesa;
- Aconselhamento vocacional, incluindo o despiste de áreas de interesse e competência, a identificação de recursos de formação profissional e o treino de procura de emprego;
- Discussão de dilemas;
- Jogos cooperativos;
- "Role-playing";
- Debates;
- Teatro.

#### 1.17.5 Consulta de Neuropsicologia Clínica Cognitiva do Envelhecimento e da Demência:

- Avaliar/diagnosticar perturbações cognitivas na sequência de trauma/lesão cerebral, decorrentes do envelhecimento e desencadeadas por um processo de demência;
- Contribuir para Envelhecer bem, e de forma saudável. Atendendo às mudanças físicas, sociais, económicas e psicológicas intensas, que podem gerar desconforto;

- Consulta individual com as vertentes de avaliação (sessão de anamnese, sessões de avaliação);
- Intervenção/reabilitação;
- Consultas de acompanhamento e avaliação psicológica para + 55 Anos;

#### 1.18 Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.

- Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a cuidadores informais;
- Criar uma rede de pessoas – em regime de voluntariado, a nível familiar ou comunitário;
- Apoio psicológico a cuidadores de idosos, jovens, crianças e pessoas portadoras de deficiência, para prevenir a síndrome de exaustão profissional ('burnout');
- Criar grupos de auto-ajuda, com um carácter de interajuda entre cuidadores, para partilha de experiências, dúvidas e sentimentos, bem como uma sensibilização relativamente a temáticas informativas;
- Ações de sensibilização para informar a população para a Doença de Alzheimer;
- Criar um Manual do Cuidador de modo a ajudar estas pessoas que se voluntariam para cuidar de outras nos momentos bons e menos bons;
- Criar um "Guia de cuidadores de acamados" para todos os cuidadores.
- Criar o programa de "Adoção de avós".

## 2. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem.

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família seja minimizado.

Neste sentido, pretendemos:

- 2.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão;
- 2.2. Continuar a promover o desporto para os seniores com a prática da Natação, Hidroginástica e Ginástica Sénior;
- 2.3. Continuar a promover as atividades relacionadas com o Programa + Sénior Cultural;
- 2.4. Dar início aos procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos na Freguesia,
- 2.5. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população mais idosa, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 2.6. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável;
- 2.7. Continuar o programa das Termas para Todos;
- 2.8. Promover ações que assinalem o Dia Internacional do Idoso.



- 2.9. Continuar a realizar o Almoço de Natal Sénior, com o objetivo de homenagear a população sénior.
- 2.10. Continuar a estabelecer parcerias para a implementação de sessões de esclarecimento relacionados com a terceira idade.

### 3. UNIVERSIDADE SENIOR

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro, respeitante ao reconhecimento das "universidades seniores" como respostas socioeducativas, que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e do convívio.

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) criada em janeiro de 2014, um projeto que se assume como uma componente ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como iniciativas de caráter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

Assim, pretendemos:

- 3.1. Ampliar a USIAMS, em colaboração com as instituições que a promovem de modo a aumentar a sua capacidade para integrar e valorizar a crescente população idosa;
- 3.2. Continuar a dotar a USIAMS) de equipamentos que promovam o bem-estar dos alunos;
- 3.3. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS;
- 3.4. Promover a realização de rastreios nas instalações da USIAMS;
- 3.5. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos no ano letivo 2018/2019;
- 3.6. Promover Cursos de Verão na USIAMS em estreita articulação com os professores da USIAMS;
- 3.7. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas;
- 3.8. Dar continuidade ao Projeto "EntreLaços" em articulação com o Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra, em concreto a Escola Secundária Matias Aires;
- 3.9. Colaborar, participar e dinamizar atividades culturais e sociais em intercâmbio com outras instituições;
- 3.10. Promover e acompanhar a implementação do Programa de Voluntariado da Universidade Sénior.

### 4. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira, Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido pretendemos:

- 4.1. Continuar a dotar as escolas de material de expediente e limpeza, no âmbito da competência para a Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



- 4.2. Dar continuidade ao Acordo de Execução estabelecido entre a Câmara Municipal de Sintra e a Junta de Freguesia de Aigualva e Mira Sintra;
- 4.3. Reforçar as parcerias com as Associações de Pais;
- 4.4. Promover concursos educativos alusivos a festas tradicionais;
- 4.5. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente;
- 4.6. Continuar a promover o Programa de recolha e distribuição de manuais escolares;
- 4.7. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escola, Eco-Escolas e Conselho Local de Educação do Agrupamento de Escolas Aigualva Mira Sintra.
- 4.8. Promover junto das escolas do 1.º ciclo básico e do pré-escolar peças de teatro, com o objetivo de promover junto destas crianças, desde pequenos o gosto pela cultura;
- 4.9. Continuar a promover junto das escolas o projeto "Junta de Portas Abertas" ou "Escola de Portas Abertas"
- 4.10. Continuar o projeto "Profissão num dia", em articulação com a Escola Secundária Ferreira Dias;
- 4.11. Continuar a promover junto das escolas do 1.º Ciclo, iniciativas em estreita articulação com o C.E.C.D;
- 4.12. Continuar a apoiar o Programa OKUPA em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra e Agrupamento de escolas;
- 4.13. Dinamizar visitas ao Moinho de Mira Sintra, com a deslocação das crianças do pré-escolar e 1º ciclo;
- 4.14. Continuar a execução do contrato administrativo entre a Junta de Freguesia de Aigualva e Mira Sintra e a Câmara Municipal de Sintra, no âmbito das pequenas reparações nas escolas.

## 5. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Aigualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 5.1. Dar continuidade às parcerias já existentes com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Aigualva e Mira Sintra.
- 5.2. Impulsionar e produzir eventos culturais, que contribuam para uma dinamização da freguesia, bem como, promover a comemoração de datas de relevância nacional e local;
- 5.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Aigualva e Mira Sintra;
- 5.4. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre;
- 5.5. Continuar a edição do "Prémio Lívio de Moraes";
- 5.6. Recuperar a tradição da "Feira de Maio";
- 5.7. Promover a realização de intervenções de arte urbana;



- 5.8. Comemorar o 25 de Abril e o Dia de São Pedro;
- 5.9. Realizar a IV edição do "Festival do Chocolate";
- 5.10. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República;
- 5.11. Apoiar a produção da II Edição do "Festival MIMMOS";
- 5.12. Continuar a apoiar as Festas de São Francisco de Assis.
- 5.13. Continuar a promover a "Praça de Natal"

## 6. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de factores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da actividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Um fenómeno que apela, desde logo, a novos modelos de desenho do território, que contemplem, no interior das cidades, espaços ao ar livre com aptidão para a prática desportiva informal.

Assim sendo, já em 2018, pretende-se executar um conjunto de medidas e ações tendentes a fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando o papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à população de Agualva e Mira Sintra, locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva, para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia.

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Para isso pretendemos:

- 6.1. Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.
- 6.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 6.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, o 2.º prémio de atletismo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do "Torneio Sintra a correr".
- 6.4. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.
- 6.5. Assinalar com um conjunto de atividades desportivas a semana europeia do desporto.

- 6.6. Apoiar os clubes e associações com material e equipamentos desportivos, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 6.7. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 6.8. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 6.9. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;
- 6.10. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 6.11. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 6.12. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 6.13. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, Associações e Ginásio.
- 6.14. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na canoagem, arborismo, rapel, escalada.
- 6.15. Realização de uma caminhada/passeios pedestre mensal, dada a grande procura e prática espontânea por parte dos nossos fregueses, procurando associa-los sempre que possível a causas humanitária;
- 6.16. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária;
- 6.17. Assinalar a semana europeia do desporto;
- 6.18. Lançamento do programa "Basket on School", numa parceria entre o Município de Sintra, Clube de Basket de Queluz e Agrupamento de Escolas da Freguesia;
- 6.19. Organizar várias actividades de "team building" entre funcionários;

## 7. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativa à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

- 7.1. Realizar reuniões promotoras do dinamismo e das interações entre intuições que trabalham com jovens.
- 7.2. Dinamizar em parceria ciclo de concertos para a juventude.
- 7.3. Incentivar atividade na área da fotografia ao nível do concurso e da maratona fotográfica.
- 7.4. Criar na iniciativa do dia europeu sem carros a realização de corrida de carrinhos de rolamentos.
- 7.5. Promover a formação da juventude em ambiente e cidadania durante o calendário letivo.



## 8. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde em Agualva.
- 8.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 8.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 8.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 8.5. Continuar a realização da Feira da Saúde na Casa da Cultura de Mira Sintra.

## 9. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 9.1. Manter a monitorização e fiscalização do funcionamento da Feira de Colaride, da Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos;
- 9.2. Manter a monitorização do funcionamento do Mercado de Agualva;
- 9.3. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, da Feira de Levante de Mira Sintra, da Feira de Levante no Largo da República e do Mercado de Agualva, valorizando-as enquanto espaços de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho;
- 9.4. Acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques;
- 9.5. Continuar a efetuar diligências para aumentar o número de participantes na Feira mensal de Artesanato e Antiguidades.

## 10. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Fomentar a cooperação e divulgação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos.
- 10.2. Monitorizar com maior eficiência consumos de recursos nos espaços verdes públicos.

- 10.3. Dinamizar atividades nos espaços verdes públicos com destaque para a aplicação de tecnologias e sistemas de energia e recursos renováveis e de eficiência energética.
- 10.4. Divulgar e dinamizar atividades de valorização do património natural, histórico, etnográfico e arqueológico de Agualva e Mira Sintra.
- 10.5. Desenvolver em parceria ações de limpeza urbana em áreas a determinar.
- 10.6. Comemorar o Dia da Criança, o Dia do Ambiente e o Dia Europeu sem carros.
- 10.7. Divulgar informação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos sempre que possível pelos meios de divulgação da JFAMS.
- 10.8. Procurar processos de investimento na área ambiental, energética e de recursos nomeadamente na área da gestão de energia e gestão de recursos hídricos.
- 10.9. Promover iniciativas de sensibilização ambiental, designadamente no Parque de Colaride e na Lagoa dos Quatro caminhos.

## 11. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de Agualva-Cacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

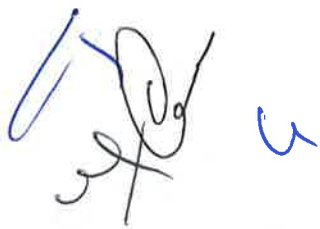
Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

- 11.1. Promover iniciativas que valorizem a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.
- 11.2. Estimular e desenvolver processos de convivialidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 11.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 11.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 11.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 11.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 11.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 11.8. Realizar o 4.º Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 11.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projetos de partilha e inclusão comunitárias.



- 11.10. Dar continuidade ao empenho à existência na Freguesia de uma nova geração de Projetos Escolhas.

## 12. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Continuar a realização de reuniões semestrais com a CMS - Gabinete AUGI para melhorar a eficiência na eliminação das áreas AUGI da Freguesia.
- 12.2. Comunicar quando possível em parceria com a CMS - Gabinete AUGI os proprietários visando a eliminação e a superação de etapas necessárias à otimização do processo de eliminação das áreas AUGI.
- 12.3. Efetuar pequenos melhoramentos nas áreas AUGI reconvertidas (ao nível de intervenções do espaço público (colocação de papeleiras, plantação de arbóreas, arbustivas ou herbáceas, pintura de alguma zona de espaço público).

## 13. OBRAS E EQUIPAMENTOS

A Junta de Freguesia tem como objetivo nesta área conseguir que a Câmara Municipal de Sintra proceda ao arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.

Tendo sempre em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

É importante dar a conhecer as intervenções estratégicas no espaço público que pretendemos desenvolver.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Efetuar a alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente incomportável e ambientalmente inadmissível.
- 13.2. Promover a recuperação do antigo depósito de água na Avenida de Santa Maria, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.
- 13.3. Requalificação da área envolvente à Praceta da Amizade, em Mira Sintra.
- 13.4. Modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas.
- 13.5. Valorização do espaço público e promoção da limpeza urbana. Defendendo a colocação do lixo em contentores enterrados, exigindo a existência de cais para os contentores de superfície e a colocação e reparação de mobiliário urbano, bem como a valorização da recuperação dos edifícios.
- 13.6. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.

Paralelamente pretendemos promover a remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público. A sensação de impunidade a que está associado o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de tags afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.

- 13.7. Procurar ampliar os protocolos existentes para que incluam espaços verdes periféricos sem intervenção.
- 13.8. Procurar junto da Câmara Municipal de Sintra a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 13.9. Promover em colaboração com a Polícia Municipal de Sintra ações de localização e recolha de automóveis abandonados na freguesia.
- 13.10. Promover a existência de Hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, a existência de hortas urbanas devem ser valorizada, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 13.11. Manter qualificados e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia.
- 13.12. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis no espaço público.
- 13.13. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi delegada por protocolo celebrado com o município de Sintra, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e manutenção do recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 13.14. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.
- 13.15. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis.
- 13.16. Garantir a recolha adequada dos monstros abandonados junto aos Ecopontos, de modo a garantir os compromissos de limpeza urbana definidos no Contrato interadministrativo celebrado com o município e o SMAS de Sintra.

#### 14. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 14.2. Promover a colocação de resguardos ou abrigos nas paragens que não possuam estes equipamentos.



- 14.3. Promover a colocação de sinais sonoros nos semáforos, melhorando a acessibilidade para cidadãos com limitações visuais.
- 14.4. Promover estudos de melhoria da circulação rodoviária e pedonal na Freguesia, para resolver problemas a identificar.

## 15. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a perceção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 15.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.
- 15.3. Empenhamento no "Contrato Local de Segurança de Sintra", dando continuidade aos compromissos assumidos de:
  - 15.3.1. Continuidade da política de manutenção, colocação e valorização de equipamentos públicos existentes na área definida.
  - 15.3.2. Pintura com possível recurso a arte urbana dos túneis pedonais localizados na área definida;
  - 15.3.3. Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município;
  - 15.3.4. Remoção sistemática de tags e cartazes afixados em propriedade pública ou privada, dentro dos limites da zona de CP de AgualvaCacem, e desde que haja anuência dos proprietários afetados por estes atos de vandalismo.

## 16. ANIMAIS

Considerando a Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos, como:

- 16.1. Dar continuidade à aquisição de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas;
- 16.2. Promover ações de treino no Parque Canino da Junta de Freguesia;
- 16.3. Dar continuidade aos Protocolos existentes com as Associação Animais de Rua, com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e conseqüente redução das populações felinas;
- 16.4. Comemorar o Dia do Animal;
- 16.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra.
- 16.6. Dar continuidade à campanha de recolha de ração para os cuidadores das colónias de gatos.